



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 112/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 1.996/2014 (Estabelece o plano de carreira do magistério público do município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2.412/2022 (Autoriza o Poder Executivo a assinar contrato em regime temporário e de excepcional interesse público com Professor de Inglês e dá outras providências);

TORNA PÚBLICO:

1 – Que **PATRÍCIA GOBATTO**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **29/07/2022**, a fim de **trazer a documentação abaixo relacionada que habilita para a assinatura de Contrato Temporário** com vigência prevista de doze meses (podendo ser prorrogado por igual prazo, ou, rescindido por qualquer uma das partes mediante prévio aviso) para exercer as atribuições da função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** do Ensino Fundamental na disciplina de **LÍNGUA INGLESA**, até 22 (vinte e duas) horas semanais, para a qual foi aprovada em **1º lugar** no **Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 068** – aberto pelo Edital nº 104/2022 e com resultado final homologado pelo Edital nº 111/2022 de 26/07/2022.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos documentos previstos no **ANEXO VI** (Lista de Documentos Necessários para a Assinatura do Contrato) do **Edital nº 104/2022 de 11/07/2022** **OU**, não tendo interesse, será assinada a declaração de desistência.

3 – Na apresentação de toda a documentação requerida no item anterior, será agendado exame médico admissional com vistas a comprovar a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por médico responsável pelo PCMSO do Município) e, agendada previsão para início das atividades laborais.

4 – Caso o candidato seja considerado apto(a) no exame médico admissional, será assinado o contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Julho de 2022.

GERMANO
STEVENS:695
89771068

Assinado digitalmente por GERMANO
STEVENS 69589771068
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=30653316000143, OU=presencial, CN=
GERMANO STEVENS 69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se